



PROJETO DE LEI N. 36/2023

Inclui a Cavalgada do Brasília Futebol Clube no Calendário de Eventos Culturais do Município.

A Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES, por intermédio do vereador José Carlos Finco Marianelli, no uso das atribuições conferidas pelo art. 79, III, do Regimento Interno, apresenta este projeto de lei.

Art. 1º Inclui a Cavalgada do Brasília Futebol Clube no Calendário de Eventos Culturais do Município, a ser comemorada no segundo domingo do mês de julho de cada ano, passando a ser considerada data comemorativa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES1 de dezembro de 2023, 30 de novembro de 2023.

Jose Carlos Finco Marianelli

Vereador / Presidente





JUSTIFICATIVA

O vereador José Carlos Finco Marianelli, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 79, III, do Regimento Interno desta Casa, tem a honra de submeter à apreciação do Plenário o presente projeto que visa incluir a Cavalgada do Brasília Futebol Clube no Calendário de Eventos Culturais do Município.

As primeiras cavalgadas do nosso município aconteceram no campo da comunidade Nova Brasília. O evento festivo se tornou uma tradição e até hoje é muito apreciado por todos. As cavalgadas da comunidade Nova Brasília ficaram paradas por um tempo, retornando as realizações no ano de 2022, promovida pela Comitativa Sem Fronteiras e com o nome de Cavalgada da Brasília Futebol Clube.

Considerando a notoriedade do evento e o grande apreço dos munícipes, foi elaborado o presente projeto visando inserir a cavalgada, que acontece no segundo final de semana do mês de julho de cada ano, no Calendário de Eventos Culturais do nosso município.

Feitas as considerações, remeto o projeto ao plenário solicitando a aprovação dos nobres pares.

Governador Lindenberg/ES, 30 de novembro de 2023.

Jose Carlos Finco Marianelli

Vereador / Presidente

